



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

A
SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/096/2021/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 12 de março de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vasco Ilídio Alves Cordeiro'.

Vasco Ilídio Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

Acessibilidades à Ilha de Santa Maria

Considerando que está definido o horário de Verão para as ligações aéreas inter ilhas, bem como as ligações com o exterior da região;

Considerando que foi publicamente anunciado pelo Governo Regional dos Açores que inexistirão ligações marítimas de passageiros de e para Santa Maria no presente Verão;

Considerando que tais factos consubstanciam uma alteração substancial e para pior relativamente ao que se passou nos últimos anos durante os governos do Partido Socialista, penalizando de forma desproporcional os Marienses;

Considerando que a mobilidade dos Marienses se reveste de primordial importância, sobretudo por se tratar de uma ilha com muito maiores limitações no acesso a cuidados de saúde, importa, face ao status quo anunciado e ligações previstas, perceber qual a posição deste Governo sobre tão importante necessidade para os residentes nesta ilha, não se ignorando que, à semelhança do ano transato se vivem tempos de pandemia que provocam constrangimentos, mas não justificam, sem qualquer dúvida, que se arranjem mecanismos capazes de os contrariar;

Sabendo-se:

- a) que neste momento, e a título de exemplo, não é possível fazer viagem de Santa Maria para o Porto dia nenhum da semana de forma seguida, como acontecia anteriormente, em que tal ligação era garantida às segundas e quartas-feiras, neste momento apenas se consegue ligação SMA-OPO na sexta-feira, com saída de Santa Maria às 07:25 e com escala em PDL até às 18h00 com chegada ao Porto às 21:15 (mais de 10 horas de escala!!!...);



- b) que mesmo nos dois voos semanais Santa Maria-Lisboa que permitiam à quinta-feira e ao domingo ligação ao Porto, embora com recurso a outra companhia aérea e conseqüentemente aumento do encargo para a Azores Airlines, agora apenas numa dessas ligações tal é possível, a saber ao domingo;
- c) que, a partir do dia 22 de março de 2021, não é possível viajar às segundas-feiras de Santa Maria para o Porto, porque o horário do voo PDL-OPO foi antecipado para as 08h25, o que não permite a ligação proveniente de SMA;
- d) que a partir de 16 de junho de 2021, é possível viajar no trajeto SMA-OPO às quartas-feiras e sextas-feiras e chegar lá no próprio dia, mas com cerca de três horas de escala;
- e) como consta da tabela anexa (horário SMA-OPO e OPO-SMA para o Inverno e Verão IATA), para a qual se remete, em muitos dias do referido trajeto, esta ligação, efetua-se com mais de um dia, o que é, de todo, inaceitável; e
- f) que o Conselho de Ilha de Santa Maria já manifestou anteriormente e a propósito da mobilidade de e para Santa Maria, a sua preocupação com o problema, fundamentando, então, a motivação a ela subjacente, e que se dá por integralmente reproduzida, e que em suma apontava o débil acesso a cuidados de saúde e a necessidade de apoiar e acautelar o turismo na ilha;



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, urge perguntar ao Governo Regional o seguinte:

1. Qual a ideia que este Governo tem para ultrapassar estes constrangimentos, designadamente, se prevê na ausência de ligações marítimas de passageiros, o incremento de ligações aéreas de e para Santa Maria, e se sim, em que moldes e horário que assegurem ligações condignas com o exterior e com as outras ilhas?
2. Qual a possibilidade de reposição da ligação SMA-OPO às segundas e quartas-feiras que assegurem ligação com escala curta, antes de dia 16 de junho?
3. Por que razão não se compatibiliza a ligação SMA-PDL na segunda-feira com a ligação PDL-OPO, que permitiria ver assegurada a extensão da mesma SMA-PDL-OPO, já que tal apenas não acontece porque a Azores Airlines antecipou a rota PDL-OPO em uma hora, que impede a ligação para os passageiros provenientes de Santa Maria?

Santa Maria, 12 de março de 2021

Os Deputados,

Bárbara Chaves

João Vasco Costa